

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em planejamento e produção executiva para os projetos de exposição do Museu do Futebol

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Planejamento das etapas de pré-produção, produção e lançamento/divulgação das exposições temporárias do Museu do Futebol;
- Participação e acompanhamento das etapas de pré-produção e produção da exposição “Brasil 20 Copas” e do projeto “Lounge Seleção Brasileira”.
- Pesquisar por fornecedores adequados às exigências da CONTRATANTE;
- Estabelecer e manter contato com fornecedores para a produção dos itens necessários à exposição, conforme as demandas de cada um dos projetos;
- Acompanhamento e supervisão da execução dos projetos de: expografia, comunicação visual, iluminação, montagem de iluminação, mobiliário expositivo e outros que se fizerem necessários;
- Contatos permanentes e reuniões com a equipe do Museu do Futebol e com a empresa responsável por cada um dos projetos (cenográfico, design visual, iluminação dentre outros);
- Coordenação da montagem da exposição junto com a equipe do Museu do Futebol;
- Apoio à Diretoria Técnica do Museu do Futebol na gestão dos projetos de exposição.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas. Cabe à equipe do Museu do Futebol apresentar a lista dos acervos que serão expostos e/ou digitalizados.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa.
- 3.3. Os serviços produzidos em meio digital deverão ser gerados em aplicativos compatíveis com os utilizados pela CONTRATANTE e repassados ao Museu do Futebol para constar em seus arquivos de Memória Institucional.
- 3.4. Todos os produtos e documentação gerada durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria de Conteúdo, Salvaguarda e Comunicação do Museu do Futebol no final do contrato.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para a execução dos serviços será de 180 dias. Este prazo pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Executiva do Museu do Futebol.
- 4.2. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Executiva do Museu do Futebol.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1 As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço.